



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 5/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno e art. 79 da Lei Municipal 2.295/2018;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor Tiago Hernane da Silva, protocolado sob o nº. 10, de 5/01/2024, solicitando 30 (trinta) dias férias referente ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **30 (trinta) dias** de férias ao servidor **TIAGO HERNANE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zelador**, referente ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023**, a serem usufruídas em dois períodos:

I - 10 (dez) dias: 31/1/2024 a 9/2/2024;

II - 20 (vinte) dias: 2/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de janeiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta, do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de janeiro de 2024. _____ Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário.